



PREFEITO

CABINETE DO

GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

**LEI Nº 422/2022,
07 DE JULHO DE 2022.**

DE

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ AO
SENHOR MOISÉS BRAZ RICARDO.**

O PREFEITO MUNICIPAL de ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

OS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ, ESTADO DO CEARÁ, que este projeto de lei legislativo subscreve, no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, nos termos do art. 88, §§ 3º e 4º, submetem a deliberação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Ararendá concede Título de Cidadão Honorário do Município de Ararendá ao Senhor Moisés Braz Ricardo.

Art. 2º. A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do Deputado Estadual - PT pelo seu trabalho perante o município de Ararendá.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente projeto de lei legislativo ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Ararendá.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, Estado do Ceará, aos 07 de julho de 2022.

ALEXANDRE FELIX DUTRA
PREFEITO MUNICIPAL